INDICAÇÃO Nº 0125-2015
Data: 15 de junho de 2015
Protocolo: 1027-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Maranhão, no local situado atrás do Parque de Exposições Álvaro Dias, permitindo a criação de espaço para estacionamento oblíquo numa das laterais da referida via, facilitando desta forma o fluxo de veículos e garantindo maior segurança de todos que passam pelo local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade elabore projeto técnico e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Maranhão, no local situado atrás do Parque de Exposições Álvaro Dias, permitindo a criação de espaço para estacionamento oblíquo numa das laterais da referida via, facilitando desta forma o fluxo de veículos e garantindo maior segurança de todos que passam pelo local.

Esta via recebe grande fluxo de veículos, pois é uma das ruas utilizadas como acesso de ligação entre as avenidas Maripá e Írio Jacob Welp. Além disso, há também uma creche municipal, fazendo com que o fluxo diário de veículos seja ainda maior.

O problema está no fato de que a via é relativamente estreita, e quando veículos e caminhões são estacionados acabam dificultando ainda mais a passagem de veículos, ampliando os riscos de acidentes. Aliado a isto, a mesma fica situada justamente atrás do parque de exposições, o que em períodos festivos, como o que se aproxima (Festa do Município), aumenta ainda mais o problema.

E na opinião deste Vereador, a solução seria alargar parte da Rua Maranhão (conforme fotos em anexo) e ainda delimitar o espaço destinado para estacionamento oblíquo, o que ampliaria o espaço e resolveria boa parte do problema enfrentado atualmente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de junho de 2015.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO